

Despacho: Defiro o pedido, com fundamento no §1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de julho de 2022 até 23 de agosto de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 3/2023 - SEAD

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora Lionice Alves de Farias, matrícula n. 487833021, ocupante do Cargo Direção Executiva e Assessoramento, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h, para tratar de assunto relacionado a sua vida funcional.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339/2023 – de 25 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora **MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO**, Coordenadora de Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 403.020-22, para desempenhar a função de Ordenadora de Despesas junto ao Sistema de Diárias Estaduais e Federais/SGDEF, **com validade a partir de 11 de julho de 2023**, revogando a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 164/19, de 03 de abril de 2019, que delegou competência a SÉRGIO CARLOS BARBOSA, Coronel BM RR Convocado, e tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 336/2023, de 20 de julho de 2023. (CI 375/SUAD/SEJUSP)

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 36/NRMLPP/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 25 de julho de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ**, Perito Médico-Legista, matrícula nº

110431022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Iberê Pinto Gonçalves**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 28990022, **no período de 01/08/2023 a 30/08/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 27 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 48/DRSP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

REVOGAR a designação do Terceiro-Sargento QPPM NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR, matrícula n. 121274021 – CREF n. 6126-G/MS, para compor a Comissão Técnica responsável pela supervisão do Exame de Capacidade Física aplicado aos candidatos aos concursos públicos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais e Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme fez público no Diário Oficial Eletrônico n. 11.224, de 26 de julho de 2023, por meio da Portaria "P" n. 47/DRSP/PMMS, de 25 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 676, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
CB QPPM	130136021	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	2º Pel/4ª CIPM/ CPA-2/Costa Rica- MS	3º GPM/2º Pel/ 4ª CIPM/ CPA-2/ Figueirão -MS	31/045715/2023
CB QPPM	490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	3º GPM/2º Pel/ 4ª CIPM/ CPA-2/ Figueirão -MS	2º Pel/4ª CIPM/ CPA-2/Costa Rica- MS	31/045715/2023
SD QPPM	484110021	BRUNO ROSA DE OLIVEIRA	2º Pel/4ª CIPM/ CPA-2/Costa Rica- MS	3º GPM/2º Pel/ 4ª CIPM/ CPA-2/ Figueirão -MS	31/046120/2023

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2023.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA –Cel QOPM
Comandante do CPA-2

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 677, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve: